



**Proposição: EMEN - EMENDA SUPRESSIVA
PROJETO DE LEI 000117/2021**

APROVADO
Em: 07/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Suprima-se o art. 5º do Projeto de Lei 117/2021 que "Garante aos estudantes do município de Juiz de Fora o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino na forma que menciona", renumerando-se os dispositivos legais seguintes.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2022.

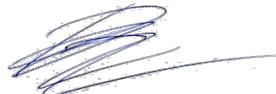


Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

Subscritores:



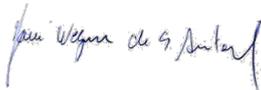
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

